



TERMO DE REVOGAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 17/2024-PE-SRP e 20/2024-PE-SRP

Processo Licitatório Nº 17/2024-PE-SRP e Nº 20/2024-PE-SRP

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, na sede da secretaria municipal de Saúde, situada na cidade de Ipixuna do Pará, estado de Pará, em conformidade com as disposições legais vigentes, especialmente com o disposto no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, eu, JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS, secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me foram conferidas, **DECIDO** revogar os Processos Licitatórios Nº 17/2024-PE-SRP e 20/2024-PE-SRP, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que:

1. A Administração Pública deve sempre atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;
2. Foram constatadas necessidades de ajustes nas especificações técnicas de determinados itens incluídos nos editais dos processos licitatórios em questão, com base em novos dados e informações obtidas após a publicação dos referidos editais;
3. Os ajustes são necessários para assegurar que os objetos contratados atendam de maneira adequada às necessidades específicas do órgão, evitando-se aquisições inadequadas ou ineficientes que possam resultar em desperdício de recursos públicos;
4. A reavaliação das especificações técnicas é fundamental para garantir a eficiência e eficácia das futuras aquisições, promovendo uma concorrência justa e uma contratação que verdadeiramente atenda ao interesse público;

Resolve:

Revogar os Processos Licitatórios Nº 17/2024-PE-SRP e 20/2024-PE-SRP, em conformidade com o artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que sejam realizados os ajustes necessários nas especificações técnicas dos itens incluídos nos editais.

Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, PA, 24 de junho de 2024.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde